



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 30 de abril de 2021

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos**



PORTARIA Nº 295/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – COFAR,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **RENE OLIVEIRA DO COUTO**, matrícula Siape Nº 1150851, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia - COFAR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/04/2021 a 30/04/2021, em substituição à titular, **MARIANA LINHARES PEREIRA**, matrícula Siape Nº 1296968, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 296/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Álison de Andrade Couto (DETEM)	2065852	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/04/2021	23122.017193/2020-17
Flaviana Pena Natividade (DEQUI)	2066326	Assistente de Laboratório	C405	C406	26/04/2021	23122.017539/2020-79
Káren Cipriano da Silva (CCO)	2066064	Técnico de Laboratório	D305	D306	25/04/2021	23122.015942/2020-63
Luiz Flávio Felizardo de Moraes (SED-SI)	1588671	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	25/04/2021	23122.017382/2020-81
Marina Paula da Cunha Oliveira (CCO)	2065827	Biólogo	E405	E406	25/04/2021	23122.015798/2020-65
Raul Guilherme Batista Mendes (DC-NAT)	2065722	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/04/2021	23122.017453/2020-46
Ricardo de Souza Monteiro (SEDSI)	2065996	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	25/04/2021	23122.017409/2020-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 297/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Daniel Borba Prieto (SEPOS)	1756289	Assistente em Administração	D207	D208	01/08/2020	23122.009880/2021-31
Daniel Rocha Gualberto (SEDSI)	2065871	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	25/04/2021	23122.017332/2020-02
Ubirajara Cesário (SETIR)	2754985	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	25/04/2021	23122.017343/2020-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 298/UFSJ/PROGP, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Daniela de Carvalho Lopes (DCIAG)	167134 7	D/Associado/II	D/Associado/ III	01/02/20 21	01/02/202 1	23122.004831/2021- 11
Rafael Fernandes Leite (DEZOO)	125833 2	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	29/01/20 21	29/01/202 1	23122.003152/2021- 16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 299/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 – COADM,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **SALVIO DE MACEDO SILVA**, matrícula Siape Nº 1285105, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração - COADM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/04/2021 a 02/05/2021, em substituição à titular, BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS, matrícula Siape Nº 2277225, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 300/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – COECO,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **THIAGO PERIARD DO AMARAL**, matrícula Siape Nº 1565844, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Economia - COECO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, em substituição à titular, **ALINE CRISTINA DA CRUZ**, matrícula Siape Nº 1731858, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 301/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2021 – COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar o servidor **MARCELO DA SILVA BATISTA**, matrícula Siape Nº 1435340, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química - COENQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/04/2021 a 08/05/2021, em substituição à titular, DALILA MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula Siape Nº 1615536, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 302/UFSJ/PROGP, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Reinaldo Ziviani da Silva (SREDB)	1980827	Assistente em Administração	D405	D406	26/05/2020	23122.012729/2021-81
Wilson de Paula Gonçalves (PROAE)	2066045	Assistente em Administração	D405	D406	25/04/2021	23122.017528/2020-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 303/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO**, matrícula Siape Nº 1106384, para responder pela Coordenação do programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 03/05/2021 a 07/05/2021, em substituição à titular, **VALERIA ERNESTANIA CHAVES**, matrícula Siape Nº 1692875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 304/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 131/2021 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **HERICA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1544462, a partir de 28/04/2021 e reprogramá-las a partir de 13/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 305/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de abril de 2017, ao servidor **RAFAEL BELITZCK FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2646859, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 269/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Direito Empresarial, pela Faculdade de Direito Milton Campos. (Proc. 23122.014594/2021-98).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 306/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Reinaldo dos Reis Nolasco (SESEG)	1049584	Eletricista	C315	C316	03/04/2020	23122.013562/2021-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 307/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2308850 (UFSJ), **ROSA GOUVEA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1890877 (UFSJ) e **TATIANA TEIXEIRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1410354, (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2021, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ROSA GOUVEA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1890877 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CARMEM MIRANDA LAGE**, matrícula SIAPE nº 2013969 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 308/UFSJ/PROGP, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GILBERTO FONTES**, matrícula SIAPE nº 1120957 (UFSJ), **ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1120999 (UFSJ) e **JULIA GATTI LADEIA COSTA**, matrícula SIAPE/não se aplica (UEMG) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2021, na área de Parasitologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1120999 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ADRIANO GUIMARAES PARREIRA**, matrícula SIAPE/não se aplica (UEMG).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 309/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – SEACA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA CALSAVARA**, matrícula Siape Nº 2325480, para responder pelo Setor de Apoio Acadêmico - SEACA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 04/05/2021 a 07/05/2021, em substituição à titular, LUANA CRISTINA VIEIRA, matrícula Siape Nº 2662031, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 310/UFSJ/PROGP, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Natália Vicenta Cota Céspedes (SRE-SA)	1916297	Auxiliar em Administração	C406	C407	07/02/2021	23122.001381/2021-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas